



05 MAI 2017

000267

# Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

05 de maio de 2017

REQUERIMENTO nº \_\_\_\_/2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve requer que, após os trâmites de praxe, seja apreciado o presente requerimento e, se aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo municipal

**REQUERIMENTO:** que o Poder Executivo estude a viabilidade de, em conjunto com a Receita Federal e o Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Bom, fazer constar, da certidão de nascimento dos recém-nascidos, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), sem nenhum custo adicional aos pais.

**JUSTIFICATIVA:** Como representantes da população, é nosso dever propor ideias que aumentem o bem-estar da comunidade e diminua dificuldades muitas vezes criadas pelo próprio Estado. É nesse sentido que vem o presente requerimento, a fim de que se possa possibilitar que desde seus primeiros momentos de vida, o recém-nascido, portando CPF, possa ter acesso a serviços públicos, planos de saúde, ser titular de contas bancárias etc. Emitir o número na certidão de nascimento também gera uma comodidade, pois evita que os pais tenham que se deslocar para o cumprimento dessa burocracia. Isso facilita a vida do cidadão em muitos sentidos.

Na cidade do Rio de Janeiro, esse sistema já existe. É válido trazer o comentário de algumas autoridades, a fim de complementar a justificativa.

Segundo o Superintendente Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, "a unificação dos dois cadastros — do Registro Civil e da Receita — trará vantagens para o cidadão, que terá agilidade na emissão do documento do filho, e para a própria Receita Federal, que passará a ter mais facilidade na identificação de possíveis fraudes. Ficará mais fácil, por exemplo, identificar casos de CPFs falsos".

*Aprovado por unanimidade*

Ainda, conforme a presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro, "hoje em dia, o CPF é um documento de cunho social. Muitos benefícios são concedidos a partir do número do CPF. Muitas pessoas não o têm porque perderam as certidões de nascimento e acabam sofrendo com a dificuldade de emitir este documento. Com este novo sistema, a criança já sai com um número. É uma burocracia a menos."

Portanto, certos de se tratar de uma proposta que trará inúmeros benefícios aos cidadãos de Campo Bom, contamos com a aprovação dos colegas vereadores.

  
Ver. Maximiliano de Souza  
Vereador